



RESOLUÇÃO Nº 763/94

Aprova a realização de Concurso
Público, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 3254/94, originário do Centro de Humanidades, e considerando o que sobre a matéria deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, na reunião realizada no dia 08 de agosto de 1994,

R E S O L V E:

Art.1º- Autorizar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas de Professor-Assistente e Professor-Adjunto, Nível-I, do Quadro de Carreira do Magistério da Fundação Universidade / Estadual do Ceará, para lotação no departamento de Filosofia do Centro de Humanidades, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.2º- As vagas ofertadas estão assim distribuídas:

<u>ÁREA DE CONHECIMENTO</u>	<u>Nº</u>	<u>TITULAÇÃO EXIGIDA</u>
I- Filosofia Concentração: Filosofia Política e Ética	Três (03)	Diploma de Mestre em Filosofia
II- Filosofia Concentração: Filosofia Política e Ética	Quatro(04)	Diploma de Doutor em Filosofia

Art.3º- Caberá conjuntamente à Diretoria do Centro de Humanidades e ao Departamento acadêmico interessado adotar as providências necessárias ao encaminhamento do Concurso, submetendo a documentação requerida à análise e aprovação do Reitor.

70



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

CONT. RESOLUÇÃO Nº 763/94

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em 10 de agosto de 1994.

PROF. PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR